



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL – VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS

COMARCA	ANANINDEUA
UNIDADE INSPECIONADA	Vara da Fazenda Pública de Ananindeua
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	Privativa de Fazenda Pública, Mandado de Segurança e Execuções Fiscais, de acordo com a Resolução nº 001/2010-GP c/c Resolução nº 026/2014-GP
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	31/10/2023, conforme Edital nº 009/2023-CGJ, publicado no Diário da Justiça Estadual – Edição nº 7652/2023, de 02/08/2023
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	Adelino Arrais Gomes da Silva, Juiz Titular Aline Nogueira Veríssimo Dantas, Analista Judiciário/Diretora de Secretaria
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	Eliana Conceição Vasques da Silva Pereira Mat-2497-0

Foto1 - Faixada do Fórum de Ananindeua:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Foto2 - Sala da Vara da Fazenda Pública de Ananindeua:



1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA, Juiz Titular, promovido por meio da Portaria nº 102/2019-SJ, de 19/12/2019, publicada no Diário de Justiça Estadual – Edição nº 5809/2020, Terça-feira, 07 de janeiro de 2020, com início do exercício no dia 07/01/2020.

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

- a. Férias: 05 a 24/07/2023
- b. Folgas compensatórias: 25 a 28/07/2023; 31/07/2023
- c. Licenças:

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

A Unidade respondeu que os dias 21 a 24/08/2023 – Plantão Unificado das Comarcas de Ananindeua, Marituba e Benevides

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Durante a inspeção, a equipe de servidores da unidade foi **orientada a fazer a verificação no perfil de plantão judicial da comarca de Ananindeua quanto a existência de autos arquivados por ordem do magistrado da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua**, bem como quanto a encaminhar os autos à Vara de originária (para qual o processo foi inicialmente distribuído no PJe) após o plantão, não sendo permitido redistribuir, arquivar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ou remeter ao segundo grau em sede de plantão judicial.

- Ainda sobre o plantão na comarca de Ananindeua, tendo em vista ser híbrido (cível e criminal), a Unidade foi orientada a **expedir os mandados de prisão diretamente no BNMP**, devendo a equipe responsável, ao final do plantão, providenciar a migração das peças ao Juízo competente (**modificação da competência - página 16 do Manual do BNMP**).

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

A Unidade respondeu que não foram identificados expedientes nessa situação.

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

09/02/2023 – Presentes as servidoras do Gabinete e uma servidora da Secretaria

1.6. Qual o total do valor em subcontas de depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos? Caso haja saldo repassado para o Estado, qual procedimento adotado para retorno às subcontas da unidade judicial?

O valor total em subcontas sem movimentação há mais de 3 (três) anos corresponde a R\$-1.403.515,89 (um milhão, quatrocentos e três mil, quinhentos e quinze reais, e oitenta e nove centavos), e de repasses ao Estado do Pará corresponde a R\$-5.337.087,21 (cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitenta e sete reais, e vinte e um centavos);

Os valores são resultantes de bloqueios efetuados nas contas dos executados, em ações de Execução Fiscal, que permanecem à disposição do Juízo até o julgamento definitivo;

A devolução integral de valores repassados para o Estado, são solicitadas à medida que são expedição do(s) alvará(s), nos termos da decisão proferida pelo Juízo.

1.7. Está sendo realizado procedimento para transferência dos valores paralisados há mais de três anos ao Fundo de Reaparelhamento Judiciário (FRJ), em acordo à Lei Estadual 6750/2005?

Foram identificados 08 (oitos) processos que se encontram arquivados há mais de 03 (três) anos com subcontas sem movimentação, os quais serão objeto de análise do Magistrado, a fim de identificar a regularidade das intimações das partes quanto à liberação dos valores. Havendo a regularidade, será determinada a transferência ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário.

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Durante a inspeção, a CGJ orientou a unidade em como fazer transferência dos valores paralisados há mais de três anos para o Fundo de Reaparelhamento Judiciário, bem como de solicitar o recurso por ventura repassado para o Estado do Pará e refletiu sobre a importância de movimentar o recurso para o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

fundo do TJPA, principalmente em reconduzir os recursos enviados ao Estado de contas de terceiros.

RECOMENDA-SE

- Que seja cumprido o procedimento contido na Nota Técnica, constante na página inicial do Sistema de Depósitos Judiciais-SDJ referente aos valores a serem repassados para o FRJ.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Informação	Inspeção
Efetivos (as)	03	03
Exclusivamente comissionados(as)	0	0
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0	0
Estagiários/as	01	02
Terceirizados/as	0	0

Figura1 – Lotação da Secretaria da Vara

Informe local de trabalho para pesquisa: Vara da Fazenda Publica da Comarca de Ananindeua			
SubArea	Comarcas do Interior		
Lotação	Vara da Fazenda Publica da Comarca de Ananindeua		
Gestor(a)	Aline Nogueira Verissimo Dantas		
Localização	FORUM DES. EDGAR LASSANCE CUNHA		
Telefones	(91) 3201-6400		
E-mail Institucional			
Juiz Titular	Adelino Arrais Gomes da Silva		
Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Adelino Arrais Gomes da Silva	Magistrados		Normal
Alana Rubia da Silva Santos Chaves	Estagiário	Estagiário	Normal
Aline Nogueira Verissimo Dantas	Efetivo	Analista Judiciário	Normal
Gabriel Seixas dos Santos Leao	Efetivo	Auxiliar Judiciário	Normal
Gisele de Lima Monteiro Santos	Efetivo	Analista Judiciário	Normal
Walkyria Munis dos Santos Dantas da Costa	Estagiário	Estagiário	Normal

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Informação	Inspeção
Efetivos(as)	2	2
Exclusivamente comissionados(as)	1	1

Figura2 – Lotação do Gabinete da Vara

Informe local de trabalho para pesquisa: Ananindeua			
Gabinete da Vara da Fazenda Publica da Comarca de Ananindeua			
SubArea	Comarcas do Interior		
Lotação	Gabinete da Vara da Fazenda Publica da Comarca de Ananindeua		
Gestor(a)	Carlos Magno Gomes de Oliveira		
Localização	FORUM DES. EDGAR LASSANCE CUNHA		
Telefones	(91) 3201-6400		
E-mail Institucional			
Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Adriana Martins de Freitas	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal
Bianca Emanuelli Silva Discacciati	Efetivo	Analista Judiciário	Normal
Samantha Rodrigues Santos Agrassar	Efetivo	Analista Judiciário	Normal

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Por meio do SIGA-DOC PA-REQ-2023/03248, foi autorizada a prorrogação do teletrabalho da servidora Adriana Martins de Freitas, Assessora do Juiz, pelo período de 01/03/2023 a 31/12/2023 (10 meses).

O controle de produtividade é efetuado mediante a emissão de relatórios mensais, os quais são encaminhados ao Setor de Estatística, via SIGA-DOC.

2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

A Secretaria e o Gabinete realizam o acompanhamento da produtividade dos servidores por meio do Painel de Gestão Judiciária.

Figura3 - Produtividade da Secretaria-LIBRA:



Figura4 - Produtividade da Secretaria- PJE:



Figura5 - Produtividade do Gabinete



- Ressaltar **pontos positivos**: integração, engajamento dos servidores, apresentaram-se solícitos e dispostos a realizar adaptações para melhorar o desempenho da unidade etc);
- Identificar **Pontos negativos** que necessitam melhorar, verificou-se que a falta de monitoramento e reavaliação do plano e distribuição que metas **pré-definidas**, um planejamento das tarefas a serem executadas pelos servidores em regime de trabalho presencial. Uma vez que não há clareza das atribuições, torna-se mais difícil planejar os afazeres diários, o que acarreta prejuízo ao desempenho dos servidores).

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- **RECOMENDA-SE** aos gestores que estabeleçam metas a serem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

alcançadas pelos servidores em regime presencial, com base no plano de ação da unidade e divisão de tarefas de acordo com o fluxo do PJe, a fim de que cada servidor tenha clareza das atividades que irá realizar;

- **Realizem o monitoramento da produtividade dos servidores através do Painel de Gestão de Atividades e do Plano de Ação**, fazendo a checagem quanto ao cumprimento das metas e tarefas no PJE por cada servidor, a fim de garantir efetiva execução do plano.

2.4. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2023?

Não foi apresentado o Plano de Ação, e o acompanhamento da produtividade dos servidores é feito pelo Gabinete por meio dos painéis.

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

Sobre o Plano de trabalho de 2024:

- A unidade foi orientada a elaborar o Plano de Ação para 2024, que deverá ser apresentado na correição ordinária do próximo exercício, até 15 de fevereiro de 2024;
- Deverá constar coluna específica para o monitoramento e avaliação periódica do plano, visando sua readequação, caso necessário, bem espaço para anotação das intercorrências havidas no período (ex. férias do magistrado, servidores, licenças etc).
- Foi esclarecido que a unidade pode buscar apoio do Departamento de Gestão e Estatística – DPGE para elaboração do Plano;
- No plano deve, sempre que possível, prevalecer a individualização de tarefas entre a equipe, incluindo o magistrado, atentando para o aproveitamento da melhor habilidade de cada servidor.
- O Plano deve considerar o cumprimento das principais metas (Metas 1; Meta2 e diminuição de percentuais (0%) do prazo de paralisação dos processos);
- A descrição do plano deve, entre outros objetivos configurar orientação de gestão no desenvolvimento dos trabalhos, afim de promover agilidade de análise dos processos.

2.5. Quais cursos ofertados Escola Judicial foram realizados pelos servidores da unidade judicial nos últimos 24 meses? Informar nome do servidor, curso e data de realização. Esse item está sendo observado pelos gestores no momento da avaliação periódica dos servidores?

1. A 'Nova' Lei de Improbidade Administrativa, ocorrido no período de 20 a 24/06/2022. Participaram as servidoras Aline Nogueira Veríssimo Dantas, Gisele de Lima Monteiro Santos, Adriana Martins de Freitas, Bianca Emanuelli Silva Discacciati e Samanta Rodrigues Santos Agrassar;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2. Teletrabalho – Curso efetuado pelas servidoras Aline Nogueira Veríssimo Dantas, em 20/11/2022; Gisele de Lima Monteiro Santos, Adriana Martins de Freitas, e Bianca Emanuelli Silva Discacciati.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Por meio do SIGA-DOC PA-OFI-2023/04128, de 18/08/2023, a Vara reportou à Direção do Fórum de Ananindeua os constantes problemas no sistema de refrigeração da Vara, os quais também afetam o corredor do terceiro andar.

Outro problema relatado a equipe da CGJ, foi o perigo causado por insetos (caba) que invades as instalações da Vara.

Observação, Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Foi constatado o mau funcionamento do sistema de ar nos corredores do 3ºAndar, causando mal-estar aos visitantes da Unidade.
- Foi observado que um volume grande de processos físicos na Unidade, chegando a ocupar uma das salas da Vara. Processos digitalizados faltando concluir a migração.
- A equipe da CGJ esteve com o Diretor do Fórum relatado e solicitando providencias em relação ao sistema de refrigeração e a invasão dos insetos (caba) na Unidade como também nos corredores do 3º andar.

Foto3 - Sistema de Ar do Fórum de Ananindeua



Foto4 - Central de Digitalização do Fórum de Ananindeua



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Foto5 - Central de Digitalização do Fórum de Ananindeua



4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 02/10/2023.

Dados processuais	Extração dos dados	Data Inspeção 31/10/2023
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	9.292	7.898
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente.	1.383	1.394
Total do acervo com prioridade	382	401
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	5.648	4.218



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos concluídos para o(a) magistrado(a)	2.004	2.035
Total de processos concluídos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	1.315	1.332
Total de processo envolvendo prioridade legal concluídos há mais de 100 dias	6	9

Observação, Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Foi observado que os Processos Suspensos são, na maioria das vezes, processos migratórios do LIBRA "Arquivados Provisoriamente". No Sistema PJe, esses processos foram registrados na Tarefa "Processos Suspensos";
- A equipe foi orientada a registrar esses processos em separado no PJe, usando Tarefas distintas "Arquivados Provisoriamente", "Processos Suspenso" e "Processos Sobrestados" para melhor clareza.

Figura6- Dados do IEJUD - Print de tela de PGJ

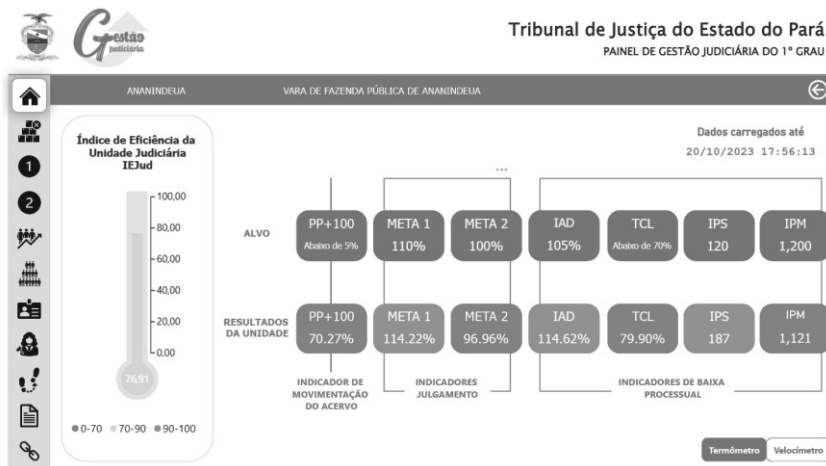


Figura7- Acervo Ativo - Print de tela de PGJ

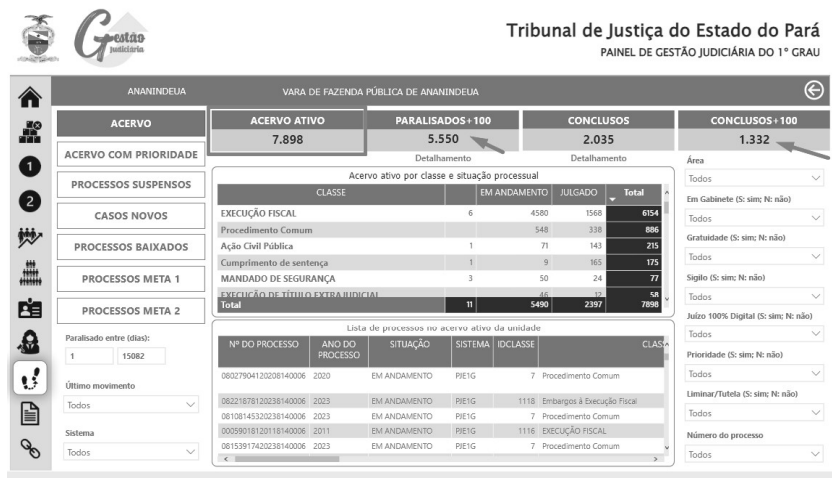


Figura8- Acervo Ativo de Prioridade - Print de tela de PGJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

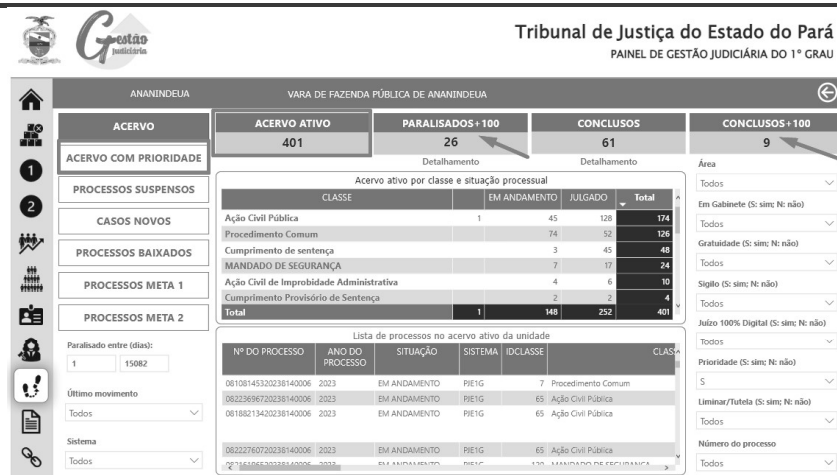
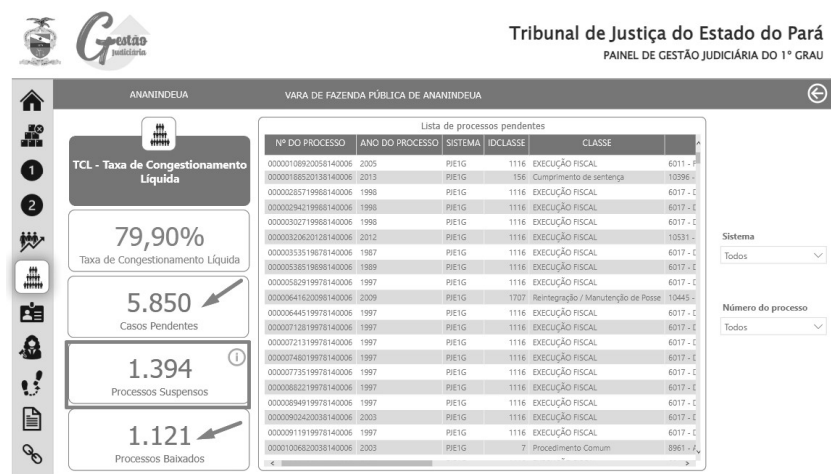


Figura9- Processos Suspensos - Print de tela de PGJ

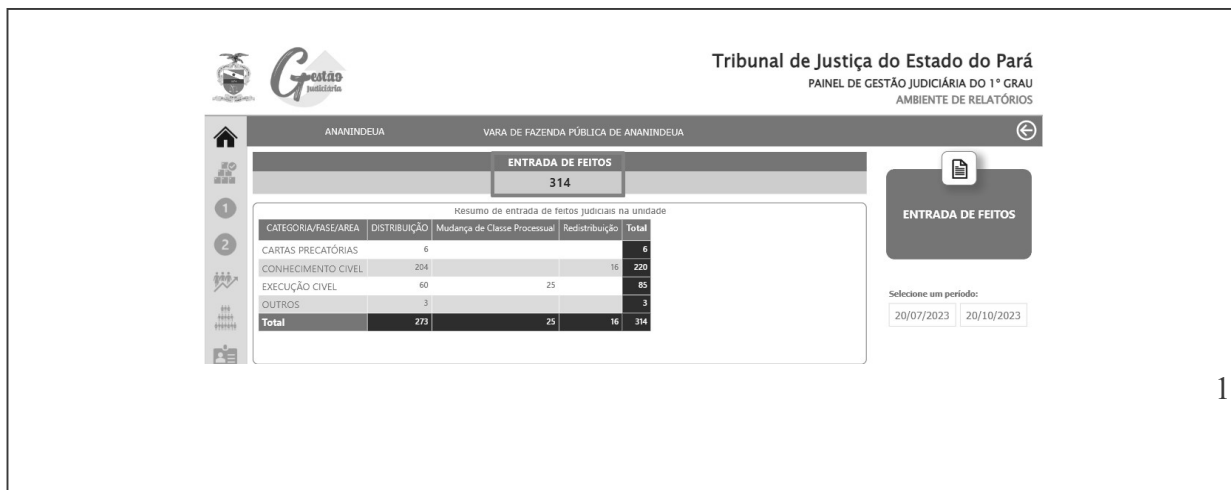


4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANT.	INSPEÇÃO
Total de processos distribuídos e redistribuídos	366	354
Total de processos julgados	-	561
Total de processos baixados definitivamente do acervo	338	291

Figura10- Entrada de Feitos - Print de tela de PGJ



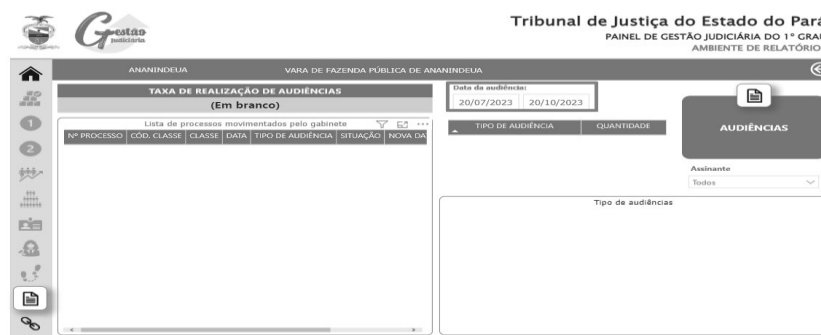


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Figura11- Processos Baixados - *Print* Painel do PIB



Figura12- Ambiente de Relatório “Audiências” - *Print* de tela de PGJ



4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANT	Na Inspeção
Decisões	239	235
Despachos	769	767
Sentenças com resolução de mérito	271	173
Sentenças sem resolução de mérito	177	182
Audiências realizadas	100	131

Figura13- Produtividade do Magistrados- *Print* de tela de PGJ





4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

A unidade **não publica a produtividade** dos servidores no quadro de avisos do Fórum.

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- A equipe foi **orientada quanto aos benefícios de publicar os resultados alcançados no cumprimento das metas nacionais e também produtividade mensal dos servidores**, a fim de dar transparência aos jurisdicionados quanto aos processos movimentados e tarefas executadas, visando evitar reclamações de advogados, das partes e da OAB;

RECOMENDA-SE que a produtividade dos servidores, extraída do Painel de Gestão de Atividades no PGJ, seja afixada mensalmente no quadro de avisos do Fórum, com intuito de dar visibilidade dos serviços prestados.

4.5. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação? Se sim, como a unidade realiza o controle?

O controle da Unidade é sobre a lista os processos paralisados há mais de 100 dias.

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Foi reforçada a importância na gestão dos processos paralisados, havendo orientação para que seja extraída a lista do Painel de Gestão Judiciária e o controle seja realizado por dois ou três servidores, que deverão atuar nos processos paralisados há 70/80 e 100 dias a fim de evitar a paralisação de novos processos.

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2023:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade com essa finalidade? Anexar.

O Gabinete realiza o acompanhamento por meio do Painel de Gestão Judiciária; O último Plano de Ação elaborado para a Vara, com período estimado de execução 01/06/2023 a 01/12/2023, prevê como uma de suas metas 'Cumprir as Metas Nacionais 1 e 2 do CNJ e aumentar o IAD até o mínimo de 95%, até o dia 01/12/2023', cabendo ao Gabinete o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento.

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2

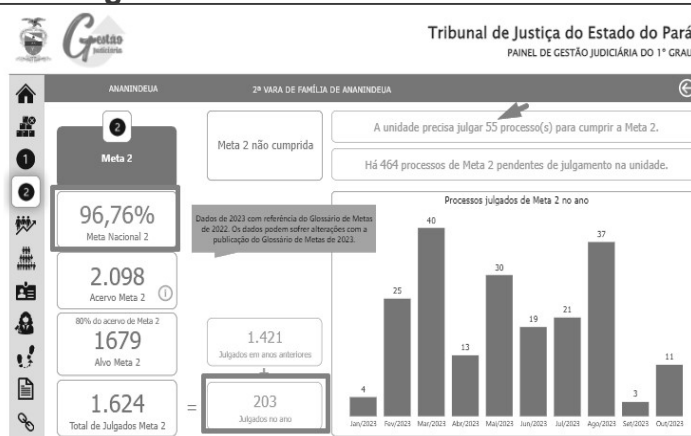


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nacional 2023? (gestão judiciária)?

Na data da Inspeção faltam 23 processos.

Figura14- Meta 2 Print de tela de PGJ



5.3. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)

Não há processo suspenso/interrompido com base em precedente judicial.

5.4. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)

Foram identificados 36 (trinta e seis) processos nessa situação, os quais se encontram devidamente etiquetados na pasta 'Sobrestados', aguardando o julgamento do Tema 986 pelo Superior Tribunal de Justiça

5.5. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Os julgamentos são acompanhados diretamente nos sítios dos Tribunais respectivos e/ou mediante recebimento dos expedientes advindos da Corregedoria do TJ/PA, via e-mail, ou ainda por buscadores on-line específicos, como 'Dizer o Direito', 'Jus Brasil', etc.

5.6. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade (infância e juventude), bem como audiências concentradas pelo acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses (infância e juventude)? (Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023)

"PREJUDICADO", por ter competência Privativa de Fazenda Pública, Mandado de Segurança e Execuções Fiscais, de acordo com a Resolução nº 001/2010-GP c/c Resolução nº 026/2014-GP.



5.7. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

“PREJUDICADO”, por ter competência Privativa de Fazenda Pública, Mandado de Segurança e Execuções Fiscais, de acordo com a Resolução nº 001/2010-GP c/c Resolução nº 026/2014-GP.

5.8. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

“PREJUDICADO”, por ter competência Privativa de Fazenda Pública, Mandado de Segurança e Execuções Fiscais, de acordo com a Resolução nº 001/2010-GP c/c Resolução nº 026/2014-GP.

5.9. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro tardio” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

“PREJUDICADO”, por ter competência Privativa de Fazenda Pública, Mandado de Segurança e Execuções Fiscais, de acordo com a Resolução nº 001/2010-GP c/c Resolução nº 026/2014-GP.

5.10. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

“PREJUDICADO”, por ter competência Privativa de Fazenda Pública, Mandado de Segurança e Execuções Fiscais, de acordo com a Resolução nº 001/2010-GP c/c Resolução nº 026/2014-GP.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. (X) Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (X) Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. (X) Movimentação processual;
- d. () Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. (X) Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

f. (X) controle dos prazos e imediata certificação.

6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJEOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Observação, Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Orientou-se à Diretora de Secretaria que verifique a planilha de processos suspensos, disponível do Painel de Gestão Judiciária, a fim de consultá-los individualmente no PJE para verificar quais já se encontram em tramitação;
- **Constatado o prosseguimento do feito, a Secretaria deverá realizar o levantamento da suspensão utilizando os movimentos indicados na Nota Técnica do DPGE, anexa ao Ofício Circular 048/2022-CGJ, quais sejam: 1) movimentos específicos da hierarquia do código 14974 (Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento); 2) quando o magistrado determinar expressamente o levantamento da suspensão, com consequente cumprimento pela secretaria (Código 12066);**
- Além disso orienta-se que seja realizada uma análise qualitativa nos processos do PJe da Tarefa “Processo suspenso”, a fim de verificar se constam da lista de processos suspensos do PGJ; em caso negativo o processo deve ser concluso para que o **gabinete realize o cadastro do ato judicial com o código correto de suspensão no PJe (um dos movimentos da hierarquia 025 ou 11025;**
- Orienta-se também para que os processos **suspensos, sobrestados** e os **arquivados provisoriamente** sejam encaminhados corretamente para as Tarefas correspondentes no **Pje** a fim de dá mais transparência e realizar o efetivo controle na localização desses processos;
- **A Corregedoria orientou sobre a importância de utilizar os movimentos corretos no ato judicial que determina a suspensão, a fim de que os processos não caiam nos paralisados há mais de cem dias; bem como no levantamento da suspensão, pois do contrário interfere na produtividade do magistrado e índices da unidade, uma vez que a sentença e baixa processual nos processos suspensos não contabilizam.**

RECOMENDA-SE a equipe:

- **que a decisão/despacho de suspensão/sobrestamento seja cadastrada pelo gabinete utilizando um dos movimentos do código 025 (decisão) ou 11025 (despacho) da TPU.**
- **que o levantamento da suspensão seja realizado pela Secretaria da**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

unidade, devendo utilizar os seguintes movimentos: 1) 12066 – cumprimento de levantamento da suspensão (caso geral); 2) 14974 – Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento (casos específicos).

Figura15- Orientação do DPGE sobre Processos Suspensos e Sobrestados

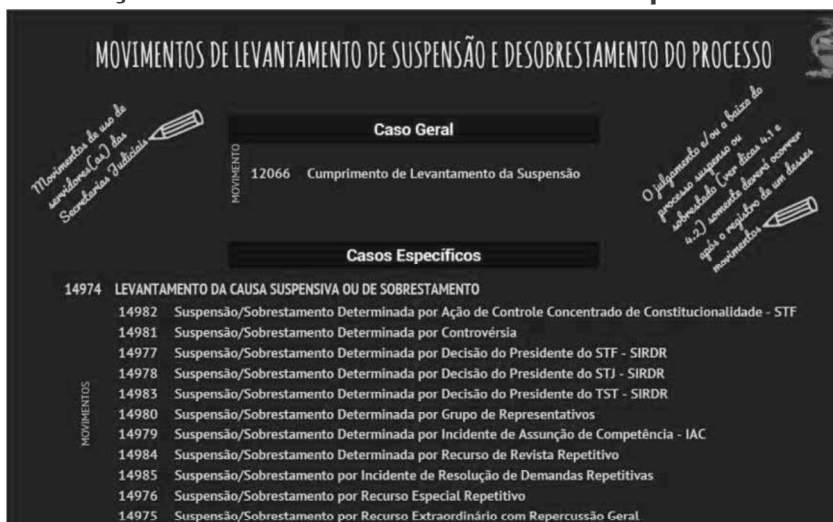
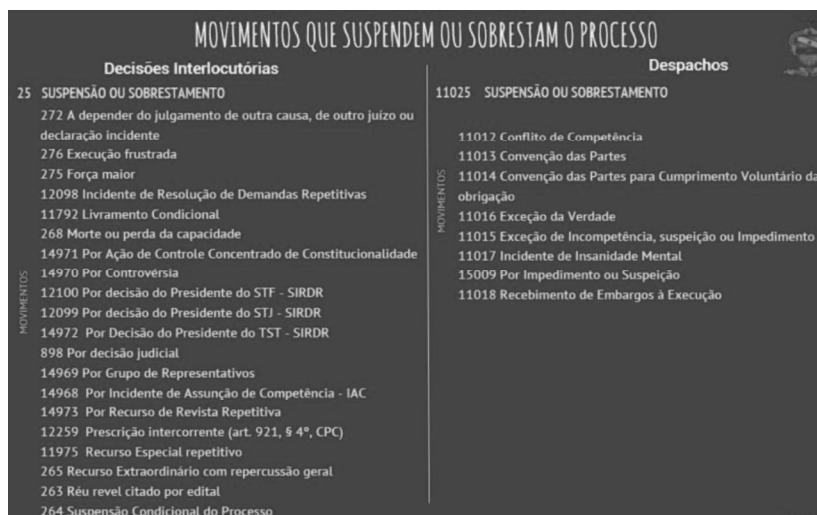


Figura16- Orientação do DPGE sobre Processos Suspensos e Sobrestados



6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)



Em consulta ao SNBA, em 24/10/2023, este censório não identificou registros de bens apreendidos sem destinação.

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e quaisquer naturezas de comunicação?

A atualização é feita pela secretaria diariamente, de acordo com a entrada dos processos na Secretaria, seja em caráter inicial ou quando as partes atualizam seus endereços por meio de uma petição incidental. Nos casos em que a petição inicial, após distribuição são conclusas de imediato (como segredo de justiça, pedido de justiça gratuita e pedido de liminar e/ou tutela antecipada), essas atualizações são providenciadas pela Secretaria quando do recebimento e cumprimento das decisões proferidas pelo Magistrado.

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Foi reforçada a importância na gestão diária, por sugestão seja realizada por meio da aba “Agrupadores”, de atualização de dados cadastrais no sistema PJe, tão logo o servidor tome ciência da alteração de dados por meio de peticionamento e/ou certidão do oficial de justiça, bem como sejam verificados e atualizados os dados cadastrais pela Secretaria e Gabinete sempre que seja necessário fazer alguma movimentação, cumprimento de diligência ou proferir ato judicial.

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

De acordo com dados extraídos no dia 02/10/2023: Petições avulsas não lidas – 954; Processos com habilitações nos autos não lidas – 284; Documentos não lidos – 960; mandados devolvidos pelo oficial de Justiça – 2230; Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado – 1525; Processos sob análise de prevenção – 1398, sendo a mais antiga de é do dia 10/05/2017.

A Secretaria efetua a leitura das notificações da aba “agrupadores” paulatinamente, entretanto, em razão do **número reduzido de servidores** para trabalhar no grande acervo da Vara, esta tarefa fica prejudicada, dando preferência em acompanhar os feitos pelas pastas no PJE. A Digitalização e migração dos processos do LIBRA para o PJE se deu de forma intensa no segundo semestre do ano de 2022 e início deste, ocorreu uma sobrecarga na aba “agrupadores”.

Observações e recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Por ocasião da Inspeção foi realizada nova consulta (últimos 30 dias) na pasta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

“Agrupadores”, constatando que a pendência baixou para **96**, demonstrando assim a atuação positiva da Unidade.

RECOMENDA-SE:

- leitura diária dos agrupadores para conhecimento, análise e movimentação das petições, habilitações, documentos não lidos, verificação dos mandados devolvidos pelos oficiais de justiça, apreciação dos pedidos de assistência judiciária gratuita e análise de prevenção;
- após a leitura do documento e/ou movimentação do processo, seja retirada de destaque dos agrupadores, haja vista que a saída não é automática.

Figura17- Print da aba “Agrupadores” (Últimos seis meses):

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

A Unidade a partir do último plantão ocorrido no período de 21 a 24/08/2023, passou a cadastrar os mandados de prisão no Sistema BNMP.

Observações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- A secretaria foi orientada a buscar informações com a leitura do Item 4 do Manual do Sistema BNMP que estabelece “*As Varas de plantão e custódia, sempre depois de decidirem os processos e os redistribuir deverão modificar a lotação do mandado de preventiva decorrente de conversão da prisão em flagrante para a Vara de destino do feito, com isso, o preso provisório passará a integrar o acervo da Vara de destino, adequando as estatísticas produzidas pelo BNMP 2.0*”.

6.7. Como está sendo motivada no PJE a remessa de processos para o segundo grau?

Orientações da Corregedoria durante a inspeção:

- Foi reforçado a Unidade que a remessa dos processos ao segundo grau seja



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

feita “EM GRAU DE RECURSO” identificando-se a natureza deste. Porém, caso o processo seja baixado em diligência para unidade, deverá ser devolvido CUMPRIDO para não gerar duplicidade

6.8. Quantos processos migrados pela Nota Técnica 01/2022-SDV encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

Existem 138 processos identificados como migrados e que todos estão sendo movimentados no PJe, mas não pode ser descartado a possibilidade de haver outros que ainda não foram movimentados.

6.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

No período da Inspeção (outubro) foram baixados 154 processos, atingindo um percentual de baixa de 109,23%, conforme print de tela abaixo:

Figura18- PIB Acumulado – Painel do PIB



6.10. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Observações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Por ocasião da Inspeção, em consulta ao PGJ constatou-se 17 processos de prioridade paralisado há mais de 100 dias, fora do Gabinete (Figura3);

RECOMENDA-SE:

- que a Secretaria realize os atos necessários e regulares para movimentação dos processos com prioridade legal que aguardam cumprimento de ato judicial de modo que continue a não permitir a paralisação há mais de cem dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.11. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)

O atendimento ao público é feito Balcão, Balcão virtual, telefone e e-mail.

Observações da Corregedoria durante a inspeção:

- A equipe foi orientada, dentro do possível, a canalizar o atendimento ao público para o balcão virtual, e incentivar os advogados ao acompanhamento dos processos por meio do Sistema PJe.

6.12. A Secretaria observa o disposto nos artigos 9 e 11 da Resolução nº 21, de 23 de novembro de 2022 (citações/intimações por meio eletrônico)?

Preferencialmente as citações e intimação são feitas de forma eletrônica.

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE?

A Unidade adota diversos modelos de mandado.

RECOMENDA-SE:

- a padronização de modelos dos mandados e demais documentos expedidos pela Secretaria (certidões, atos ordinatórios, etc.) devendo os mesmos estarem cadastrados no PJe com a utilização de variáveis a fim de dar celeridade à prática dos atos de secretaria e evitar utilização de modelos diversos para o mesmo ato.

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Os mandados pendentes constantes na aba “expediente” em sua maioria foram cumpridos pelo Oficial de Justiça e não foi devolvido pela aba correta ou perdeu a sua finalidade em razão da citação eletrônica do ente público.

Orientações e Recomendação da Corregedoria:

- Foi orientado à Secretaria que faça leitura diária na aba “Expediente” para fazer controle dos mandados devolvidos pelos oficiais de justiça, bem como das comunicações expedidas, expedientes com prazo vencido e com leitura automática pelo sistema, lembrando de após a leitura retirar de destaque, haja vista que a saída não é automática;
- Foi apresentada à equipe o “Painel de Acompanhamento de Mandados”, publicado no Site do TJPA, pelo Departamento de Estatística-DEGP, como outra



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ferramenta de controle dos mandados expedidos, sendo possível verificar no painel os mandados cumpridos, pendentes e com prazo extrapolado;

RECOMENDA-SE:

- à Diretora de Secretaria que realize a cobrança dos mandados com prazo extrapolado, exceto prorrogado judicialmente, mediante ofício encaminhado à Central de Mandados.

Figura19- Print do Painel de Acompanhamento de Mandados-TJPA

Origem	DISTRIBUÍDOS	PENDENTES
AMANHÃ	88.300	44
Total	88.300	44

Destino	DISTRIBUÍDOS	PENDENTES
ABATETUBA	104	
ACARA	104	
ALVAREZ	223	
ALVAREZ	223	
ALVAREZ	223	
ALVAREZ	223	
ALVAREZ	223	
Total	88.300	44

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

A Unidade faz com de 60 dias de antecedência.

RECOMENDA-SE

- Que os mandados sejam enviados com antecedência mínima de 40 dias à central de mandados, em cumprimento ao disposto no art. 9º, III, do Provimento Conjunto nº 009/2019 – CJRMB/CJCI.

7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos).

Foi Informado que 19 processo se encontravam nessa situação.

Observações e Orientação da Corregedoria durante a inspeção:

- Na aba “Expediente” foram localizadas 56 Cartas Precatórios pendentes;
- A equipe foi orientada para que a aba “Expediente” seja analisada, a fim de exclusão de registros com possível perda de finalidade, evitando assim, o acúmulo de dados desnecessários que contribuem para a lentidão ao Sistema.

Figura 20- print de tela da aba “Expediente do PJe:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

Foi informado 26 (vinte e seis) processos nessa situação, justificado pela escassez de servidor, e que no caso, as precatórias oriundas de execuções fiscais, há necessidade de pagamento das custas das diligências a serem efetuadas pelos oficiais de Justiça, o que implica em maior morosidade processual. A Vara vem fazendo conclusão das execuções fiscais que estejam em fase de pagamento de custas necessárias às diligências dos oficiais de Justiça, em atendimento à decisão proferida nos autos nº 0800701-34.2018.8.14.0006, pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Des. Roberto Gonçalves de Moura.

Observações e Orientação da Corregedoria durante a inspeção:

RECOMENDA-SE:

- ao magistrado que seja dada absoluta prioridade no cumprimento das cartas precatórias recebidas, bem como sejam realizadas as devidas comunicações ao juízo deprecante e a devolução dentro do prazo improrrogável de 90 dias.

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial. Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial, constava pleito das partes ou do Ministério Público.

Não foram identificadas audiências realizadas nos parâmetros informados.

8.2. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

Não foram identificadas audiências agendadas nos parâmetros informados.

8.3. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

A Secretaria realiza o cadastro, de acordo com o tipo de audiência designada: conciliação, conciliação e instrução, ou instrução e julgamento.

8.4. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

Não foram identificadas audiências agendadas nos parâmetros informados.

8.5. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Foram identificados 06 (seis) processos nessa situação.

Observações e Orientação da Corregedoria durante a inspeção:

- Na ocasião da Inspeção foi identificado 09 (nove) processos.

RECOMENDA-SE ao Gabinete atuar nos processos com **prioridade legal** conclusos, não permitindo fiquem paralisados por mais de 100 dias no aguardo de ato judicial, realizando atos de regular tramitação.

8.6. A publicação dos atos judiciais está sendo realizada pelo gabinete?

A publicação é feita pela Secretaria.

Orientações e recomendações da Corregedoria:

- Foi discutido com a equipe sobre a vantagem de publicar os atos judiciais pelo gabinete, pois a transferência para a secretaria implica em retrabalho e atraso no andamento do processo.
- Em relação ao meio de publicação, o magistrado deve escolher um único meio (DJEN ou Sistema), a fim de evitar conflitos de prazo.
- A orientação da Corregedoria-Geral de Justiça é de que a publicação seja realizada pelo gabinete, preferencialmente via sistema, uma vez que o prazo é menor (10 dias) e evita custos adicionais ao TJPA.

8.7. Quando identificada possibilidade de conciliação entre as partes é designada audiência de conciliação?

Em razão da competência da Vara, que atrai para um dos polos a Fazenda Pública, são raríssimos os casos de conciliação. Quando assinam acordos, normalmente são extrajudiciais, e posteriormente, são submetidos à homologação do juízo

8.8. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Não há necessidade, conforme item 8.7.

9. CORREIÇÃO ANUAL:

9.1. Data da última correção anual realizada na Unidade Judicial:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

27 a 31/03/2023, referente ao ano de 2022, presidida pelo Dr. Adelino Arrais Gomes da Silva, Juiz Titular, e cadastrada no PJeCor sob o nº CorOrd 0003708-65.2023.8.00.0814, em 25/09/2023

9.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral? Quais?

Determinações de 2022 (PJe Cor 0003708-65.2023.2.00.0814), pendente que deverão ser cumpridas até o encerramento da autocorreção de 2023:

Gabinete:

DETERMINAÇÃO	Prazo
a. Formalizar pleito à Secretaria de Gestão para complementação da lotação paradigma da unidade, caso ainda não completo o quadro; b. Formalizar pleito à Secretaria de Engenharia com relação ao problema de refrigeração na unidade; c. Atuar nos Processos com prioridade legal conclusos, não permitindo fiquem paralisados por mais de 100 dias no aguardo de ato judicial; d. Atuar nos processos com pedido de Tutela de urgência, não permitindo que ultrapasse cinco dias pendentes de ato judicial; e. Atuar nos processos que aguardam para consulta em um dos sistemas: SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD;	30 dias
f. Apresentar o plano de ação para 2024, fixando período de revisão a cada 3 meses; g. Dar celeridade nos processos de conhecimento mais antigos em vista julgamento final e atingir grau de cumprimento Meta 2; h. Envidar esforço para atingir grau de cumprimento Metas nacionais em 2023 e baixa processual.	60 dias
Secretaria DETERMINAÇÕES	Prazo
a. Realizar os atos necessários e regulares para movimentação dos processos com prioridade legal aguardando cumprimento pela secretaria; b. Expedir ofícios RPV e precatórios pendentes;	30 dias
c. Dar cumprimento aos atos judiciais nos processos identificados no item 14.4 do relatório de Correição; d. Praticar os atos de secretaria necessários ao cumprimento das Cartas Precatórias recebidas pendentes de cumprimento; e. Realizar cobrança dos Mandados com prazo extrapolado, exceto prorrogado judicialmente; f. Identificar os processos que foram migrados apenas com a digitalização das boletas do Libra, NT 01/2022-SDV, adotando providências para retorno físico ao acervo em seguida	60 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

realização de completa digitalização dos autos e migração ao PJE na íntegra, submetendo ao magistrado certidão na hipótese de não devolução ou localização para competente restauração; g. Identificar os processos correspondentes às subcontas que constem valores depositados e paralisados há mais de 3 anos, submetendo ao magistrado para providências; h. Identificar e analisar todos os processos julgados e não baixados, segundo a lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária, os quais devem ser analisados para constatação se já se encontram aptos a tal providência; i. Nos feitos com pendência de pagamento de custas, conforme relatório de fiscalização emitido pela Coordenação de Arrecadação, anexo, adotar o procedimento para expedição de crédito, após autorização judicial, conforme §6º, art. 46 da Lei 8.328/2015 – Lei de custas.	
--	--

Belém/PA, conforme assinatura eletrônica.

**SILVIA MARA BENTES
DE SOUZA COSTA:4596**

Assinado de forma digital por SILVIA
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2024.02.15 12:28:27 -03'00'

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Eliana Conceição Vasques da Silva Pereira
Técnica da CGJ- CRC/PA 6034